



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ n. 27.094.728/0001-86, com sede na Rua Becker Pinto, n.
117, sala 101, em Santa Maria-RS, representada por seus sócios
administradores CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES,
brasileira, casada, inscrita na OAB/RS sob o n. 83.992, FRANCINI
FEVERSANI, brasileira, casada, inscrita na OAB/RS sob o n. 63.692
e GUILHERME PEREIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito na
OAB/RS sob o n. 109.997, na qualidade de Administradora Judicial
nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO
JMT, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, dizer e
requerer o que segue.

Ao passo em que se indica ciência quanto ao despacho de processamento
proferido neste feito (evento 28) e dada a nomeação havida, informa-se que na data de





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

12/08/2021 esta Administração Judicial compareceu ao Cartório Judicial da 3ª Vara Cível com o objetivo de prestar compromisso, nos termos do que restou determinado. Assim, junta-se ao feito o Termo de Compromisso devidamente assinado (TERMCOMPR2), agradecendo-se a confiança do juízo e comprometendo-se a atuar com diligência e perícia, primando pela observância dos ditames da Lei 11.101/2005 (LRF)

Ademais, cabe referir que todas as disposições da Lei 14.112/2020, que alterou a LRF, serão observadas, sendo que todas as alterações legislativas que modernizaram a atividade da Administração Judicial já estão implementadas no sítio eletrônico www.fpsaj.com.br.

Os credores e as devedoras já podem verificar a disponibilização das principais movimentações processuais deste feito, assim como poderão consultar os relatórios mensais de atividades (RMAs). Ainda, informa-se que foi desenvolvida plataforma totalmente *online* para protocolo das habilitações e divergências de crédito, sendo que eventuais contatos poderão ser realizados pelo endereço de e-mail rj.grupojmt@fpsaj.com.br ou pelo telefone (55) 3026.1009.

Indica-se, outrossim, que estão sendo realizadas diligências com o fito de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo Grupo Devedor, nos termos do que determina a decisão de evento 28 (item a.2), sendo que nova manifestação será apresentada tão logo se tenha a conclusão de tais diligências (respeitando-se o prazo determinado).





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Sendo essas as considerações a serem realizadas, junta-se o Termo de Compromisso e informa-se que estão sendo implementadas as atribuições do Art. 22, da LRF, o que será objeto de manifestação específica.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 13 de agosto de 2021.

FRANCINI FEVERSANI

OAB/RS 63.662

CRISTIANE P. PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS

OAB/RS 109.997

